



SENADO FEDERAL

Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica

Relatório de ações do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal 3º Trimestre de 2026

O presente relatório tem como objetivo complementar a prestação de contas do Senado Federal em relação às ações do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica – CGGE no exercício de 2025, face ao Art. 8º, inciso I, alínea 'c' da IN TCU 84/2020.

Nesse sentido, e em convergência com o Decreto nº 9.203/2017, este documento evidencia o exercício da função de supervisão estratégica pelo Comitê. As ações aqui reportadas demonstram o monitoramento contínuo do desempenho e da conformidade institucional, mecanismos pelos quais a Alta Administração assegura, de forma preventiva e proativa, a legalidade e a eficiência na aplicação dos recursos públicos, mitigando riscos e garantindo a entrega de valor à sociedade.

Ações do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica

1. Reuniões do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica

O Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica do Senado Federal realiza reuniões com a finalidade de coordenar a formulação das políticas, das diretrizes, dos objetivos e dos planos para atendimento das finalidades da governança corporativa, da gestão estratégica, da gestão de riscos organizacionais e de integridade, de acordo com os princípios da boa governança, promovendo a ética, a transparência, o desenvolvimento institucional e a imagem pública do Senado Federal.

Nesse período, foi realizada 1 (uma) reunião, na qual foram as realizadas deliberações abaixo:



SENADO FEDERAL

Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica

Data	Nº Ata	Pauta	Publicação no BASF
24/08/26	01/2026	I. Ciência dos membros do comitê acerca do Relatório de Auditoria Interna do Senado Federal referente a 2025. II. A retificação do KR 19 - ILB, Ciclo 2025-2027, para “Implantar o sistema de secretariado acadêmico do ILB”; III. A retificação do KR 27 – ILB, Ciclo 2025-2027, para “Contratar e capacitar profissionais de TI para alocação em projetos do Interlegis”; Nota: Ressalta-se, contudo, que os recursos de tecnologia da informação do Senado Federal possuem caráter corporativo e são alocados de forma transversal entre as diversas áreas da Casa, de acordo com as necessidades institucionais e as prioridades estabelecidas. Dessa forma, a alocação de profissionais de TI não se restringe aos projetos do Interlegis, mas atende às diferentes demandas e iniciativas do Senado Federal. A contratação relacionada ao KR 27 (Perfis adicionais para apoio ao desenvolvimento, manutenção e sustentação de sistemas de TI – processo 00200.023220/2025) visa alocar profissionais às unidades provedoras de TI do Senado Federal, conforme necessidade da administração. IV. Mudança do KR 31 da SGIDOC para NGMUS, Ciclo 2025-2027, bem como retificação para “Atualizar e/ou elaborar documentos de procedimentos de gestão museológica, garantindo a implementação de inventário do acervo museal até 2027”; V. A retificação do KR 18 – SEGRAF, Ciclo 2025-2027, para “Implementar normativo de novas práticas de gestão ambiental na SEGRAF”; VI. Revogação do KR 16 indeferida, permanecendo no rol de KRs do ciclo 2025 -2027; VII. Aprovado o processo de elaboração do Planejamento Estratégico 2027/29, conforme anexo I.	BASF nº 10.435, 25/09/26, seção 1.

Adriano Torres Ribeiro de Castro

Secretário-Executivo do Comitê de Governança Corporativa e Gestão Estratégica
Coordenador do Escritório Corporativo de Governança e Gestão Estratégica